



DIRETORIA/FEA

PORTARIA INTERNA DIR/FEA nº 003/2015

Conselho Administrativo/FEA

O Prof. Dr. Antonio José de Almeida Meirelles, Diretor da Faculdade de Engenharia de Alimentos/UNICAMP, usando de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º. Fica criado o Conselho Administrativo da FEA com a função de monitoramento e acompanhamento da execução de atividades da Administração Central da Faculdade de Engenharia de Alimentos.

O Conselho será composto por:

- Diretor da FEA – Presidente
- Diretor Associado da FEA
- Assistente Técnico de Unidade
- Diretor Administrativo Financeiro/Diretor de Serviços do Setor de Compras e RH
- Diretor de Serviços do Setor de Informática
- Diretor de Serviços do Setor de Manutenção
- Secretária(o) de Pesquisa
- Secretária(o) da Diretoria

Artigo 2º. Na ausência do Diretor, a reunião será presidida pelo Diretor Associado ou, na ausência dos dois, pelo Assistente Técnico da Unidade.

Artigo 3º. Os Coordenadores de Graduação, de Pós-Graduação e de Extensão, os Chefes de Departamento, o Supervisor de Graduação, o Assistente Técnico da Secretaria de Pós-Graduação, o Secretário de Extensão e os Secretários de Departamentos serão Membros convidados das reuniões do Conselho Administrativo da FEA.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 18 de maio de 2015.


Prof. Dr. Antonio José de Almeida Meirelles
Diretor
FEA/UNICAMP